



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.320 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 23 de Outubro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 529/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Enéas Mendes de Souza.

Data Início: 23/10/2019

Data Fim: 23/10/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** BBC 5281

Objetivo da Viagem: Perícia INSS.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (23/10/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.320 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 23 de Outubro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 530/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 24/10/2019

Data Fim: 24/10/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (23/10/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.320 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 23 de Outubro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 531/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo.

Data Início: 24/10/2019

Data Fim: 24/10/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (23/10/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.320 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 23 de Outubro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 532/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado Dos Santos

Data Início: 24/10/2019

Data Fim: 24/10/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Spin **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Ambulatório Santa Casa.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (23/10/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.320 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 23 de Outubro de 2019.

DECRETO Nº 228/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Cancelamento no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 795 de 05 de dezembro de 2018**, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
05.004 Departamento de Meio Ambiente
17.512.0401.2.092 Atividades Manutenção Política de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 4.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO** da seguinte dotação:

05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
05.004 Departamento de Meio Ambiente
17.512.0401.2.092 Atividades Manutenção Política de Resíduos Sólidos
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 1.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
05.004 Departamento de Meio Ambiente
17.512.0401.2.092 Atividades Manutenção Política de Resíduos Sólidos
4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente **R\$ 2.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
05.004 Departamento de Meio Ambiente
27.695.1502.2.064 Atividade da Divisão de Turismo
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 1.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.320 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 23 de Outubro de 2019.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (23/10/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.320 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 23 de Outubro de 2019.

DECRETO Nº 229/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 795 de 05 de dezembro de 2018**, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2019, crédito por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
09.002 Departamento de Serviços Públicos
25.751.1501.2.052 Encargos e Custeio da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 19.000,00**
507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor **R\$ 7.342,80 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Fonte	Descrição	Valor
3.507	507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	19.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (23/10/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.320 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 23 de Outubro de 2019.

Em anexo:

BALANÇO PATRIMONIAL 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016

PERÍODO: 1 a 12

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.749.139,53	1.441.880,39	PASSIVO CIRCULANTE	86.835,65	70.899,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.507.249,02	1.209.222,92	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	6.775,59	6.775,59
Créditos a Curto Prazo	179.507,17	166.207,99	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	79.728,58	63.792,65
Créditos Tributários a Receber	2.175,13	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	173.024,75	166.207,99	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	4.307,29	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	331,48	331,48
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.383,34	60.369,48			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	6.080,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.569.348,50	10.884.233,36	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	917.808,70	825.111,13
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	241.326,47	376.792,22
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	676.482,23	448.318,91
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,90	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.004.644,35	896.010,85
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	12.569.348,50	10.884.233,36			
Bens Móveis	5.343.857,17	4.696.165,22			
Bens Imóveis	7.225.491,33	6.188.068,14			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL	14.318.488,03	12.326.113,75			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
<u>Resultados Acumulados</u>	13.313.843,68	11.430.102,90
Resultado do Exercício	1.883.740,78	1.065.912,14
Resultados de Exercícios Anteriores	11.430.102,90	10.364.190,76
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Contas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.313.843,68	11.430.102,90
TOTAL	14.318.488,03	12.326.113,75

ATIVO FINANCEIRO	1.569.307,32	1.265.285,11	PASSIVO FINANCEIRO	3.145.571,06	4.134.494,88
ATIVO PERMANENTE	12.749.180,71	11.060.828,64	PASSIVO PERMANENTE	917.808,70	825.111,13
SALDO PATRIMONIAL				10.255.108,27	7.366.507,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016

PERÍODO: 1 a 12

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	88.199,36	88.199,36	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	88.199,36	88.199,36	TOTAL	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016

PERÍODO: 1 a 12

PÁGINA: 3

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários (Livres)	-67.692,40	-23.511,95
094 - Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00
101 - FUNDEB 60%	5.632,59	11.401,79
102 - FUNDEB 40%	3.709,84	256,95
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	37.795,35	-1.610,53
104 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.608,59	212,97
107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	196,79	10.368,43
117 - Transferências FNDE/A.E.E. - Merenda	31,88	
122 - CONV FNDE/PNTE	4.409,00	1.357,08
126 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE SEED	1.048,18	1.225,77
128 - TRANSF. FNDE/MERENDA EJA	0,00	0,00
131 - CONV SEED - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL	-1.736.947,55	-1.736.956,36
132 - CONVENIO FNDE/PDDE	1,56	260,95
138 - Programa FNDE/Brasil Carinhoso	12.210,83	3.440,58
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.847,55	-1.324,89
304 - Rec. alienação Ativos Saúde/Indenização Sinistros	3,99	3,99
371 - Ampliação unidade saúde - Fonte 371	0,00	-119.519,56
495 - Atenção Básica	322.107,38	185.064,42
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	59.945,56	28.051,13
497 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	222.962,71	237.354,40
498 - Assistência Farmacêutica	141.669,78	78.590,43
499 - Gestão do SUS	7.313,56	
500 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	16.913,85	
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	710,06	7.607,88
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	72.400,29	65.942,95
509 - Gerenciamento do Trânsito	86,52	79,01
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	177.768,72	127.609,62
511 - Taxas - Prestação de Serviços	23.544,32	25.798,87
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	-110,85	-780,33
609 - Operação de crédito Pedras Irregulares	-27.061,22	-27.062,94
671 - Operação de Crédito Construção de Escola	-476.264,04	-476.273,75
719 - Construção Centro de Recebimento de Produção da Agricultura Familiar	-0,01	-0,01
729 - Programa MPAS/PBT	0,00	180,87
744 - CONVENIO REPASSE 0312180-76/2009 MTUR CAIXA	-118.681,87	-118.681,87
745 - PARANA ESPORTE	0,75	0,75
746 - FNAS PISO BASICO FIXOFONTE 746	4.493,60	4.493,60
758 - Implantação de projeto de apoio apicultura leiteira	-3.000,00	
759 - Convênio 125/2013 SEDU - PAN Pavimentação com Pedras Irregulares	-78.610,82	-152.041,03
763 - Convênio Ministério dos Esportes - Campo de Futebol	15.802,59	-110.833,59
764 - Min Cidades/ Caixa nº 794068/2013 - Pavimentação José Trizotti	-41.801,19	-120.379,58
766 - Convênio 07/2013 - Siconv 785846/2013 - Construção Barracão	-6.000,00	18.988,46
770 - Convênio 142/2016 - SEAB - 12,5 km de Recuperação de Estradas Rurais	10.829,12	
792 - Pavimentação de Estradas Rurais/Salto do Ariranha SIT 18216 F: 792	-264.570,17	-834.844,50
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	67.214,12	39.051,14
936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	4.870,50	7.269,08
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113	17.346,80	
TOTAL	-1.576.263,74	-2.869.209,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016

PERÍODO: 1 a 12

PÁGINA: 4

Viviane Mazuco
Controle Interno

ERIVELTO CAIRES DA MATA
Secretario de Fazenda

Devaneir Cardozo Marques Baumer
Técnica em Contabilidade

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARIRANHA

Rua Miguel Verenh... 08... Centro Fone/Fax (41) 33-1... CEP 8880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

DO IVAÍ

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2016
DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**

INFORMAÇÕES GERAIS

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2016. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do Patrimônio Líquido com seus resultados acumulados e do exercício em análise do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, Conselho Federal de Contabilidade e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

O Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi emitido pelo sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, sendo estruturado em conformidade com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN 6ª Edição) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC T 16.6.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO

Nota 1: Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em circulação são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. No gráfico a seguir, visualiza-se sua composição:

Conta	Exercício Atual	Exercício anterior
Caixa e equivalentes a caixa	R\$ 1.507.249,02	R\$ 1.209.222,92

Nota 2: Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARIRANHA

DO IVAÍ
Rua Miguel Verenhok, 08 Centro Fone/Fax (41) 323-1313 CEP 8880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários não recebidos no prazo estabelecido. Faz parte do estoque, inclusive, juros, encargos e atualização monetária. No grupo Cliente, mudou-se a forma de contabilização das receitas, o registro foi feito pela ocorrência do fato gerador, ou seja, foram registradas pelo direito de receber. Foram transferidos para o Curto Prazo os valores que estão estimados para realização no exercício de 2017 dos créditos em Dívida Ativa:

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	179.507,17	166.207,99
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	2.175,13	0,00
Dívida Ativa Tributária	173.024,75	166.207,99
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	4.307,29	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos concedidos	0,00	0,00

Nota 3: Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, com a seguinte disposição:

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.383,34	60.369,48

Nota 4: Estoques

O Método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. No exercício de 2016 o município não trabalhou com sistema informatizado de estoque (almoxarifado) sendo adquiridos os bens para consumo imediato ou curto prazo, tendo seus controles efetivados por cada setor responsável.

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Estoques	0,00	6.080,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARIRANHA

DO IVAÍ

Rua Miguel Verenk 08 Centro Fone/Fax (41) 33-1313 CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

Recomenda-se ao executivo que Edite normas e instruções para controle patrimonial, procedimentos administrativos e operacionais de almoxarifado no ano de 2017, para que possa organizar efetivamente seus controles de estoques, sendo de consumo imediato ou não, até o encerramento do exercício de 2018.

Nota 5: Ativo Não-Circulante

No grupo de contas contábeis denominado: Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.569.348,50	10.884.233,36
Imobilizado	12.569.348,50	10.884.233,36
Bens móveis	5.343.857,17	4.696.165,22
Bens imóveis	7.225.491,33	6.188.068,14
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00

O Município de Ariranha do Ivaí possui um sistema informatizado e integrado com os demais sistemas para registro dos bens patrimoniais.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T16.9.

Nos exercícios em questão e nos anteriores praticamente não houve registros dos procedimentos de depreciação. Assim recomenda-se que no exercício de 2017 sejam editadas normas para regularizar essa situação, definindo métodos e critérios para o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARIRANHA

DO IVAÍ

Rua Miguel Verenk 08 Centro Fone/Fax (41) 3333-1111 CEP 8880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

registro da depreciação dos bens patrimoniais no sistema específico devidamente integrado com o sistema contábil.

Recomenda-se também a regulamentação dos métodos de registro, movimentação e baixa dos bens móveis e imóveis de acordo com as normas que tratam sobre o assunto, tendo em vista a inexistência dessa normatização no município.

Nota 6 – Passivo Circulante

Esta conta compreende as obrigações a vencer a curto prazo, com obrigações trabalhistas, previdenciárias, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar/restos a pagar, obrigações fiscais e provisões a curto prazo.

Valores em R\$		
CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	86.835,65	70.899,72
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto prazo	6.775,59	6.775,59
Fornecedores e contas a pagar Curto prazo	79.728,58	63.792,65
Demais obrigações a curto prazo	331,48	331,48

Nota 7 – Passivo Não-Circulante

Essa conta é constituída pelo estoque de Precatórios de Fornecedores – Regime Especial de longo prazo na administração direta, Empréstimos e financiamentos (operações de crédito) a longo prazo, obrigações fiscais e provisões de longo prazo e resultado diferido.

Valores em R\$		
CONTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	917.808,70	825.111,13
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e assistências a Longo prazo	241.326,47	376.792,22
Empréstimos e Financiamentos a longo prazo	676.482,23	448.318,91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARIRANHA

Rua Miguel Verenh... 08... Centro Fone/Fax (43) 33-1... CEP 8880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

DO IVAÍ

Nota 8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, composto por diversas contas em especial aos resultados acumulados, que são divididos em resultado do exercício e resultados de exercícios anteriores.

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMONIO LÍQUIDO	13.313.843,68	11.430.102,90
Resultados Acumulados	13.313.843,68	11.430.102,90
Resultado do Exercício	1.883.740,78	1.065.912,14
Resultado de Exercícios Anteriores	11.430.102,90	10.364.190,76

Nota 9 - ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento. 1) Liquidez Corrente (LC) – Ativo Financeiro / Passivo Financeiro.

$$1. \text{ LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = ATIVO FINANCEIRO (AF) \text{ \ } PASSIVO FINANCEIRO (PF)}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{1.507.249,02}{86.835,65} = 17,36$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o Município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

$$2 - \text{ Índice de Solvência (IS) = (Ativo Financeiro + Ativo Permanente) / (Passivo Financeiro + Passivo Permanente)}$$

$$IS = \frac{\text{Ativo Financeiro + Ativo Permanente}}{\text{Passivo Financeiro + Passivo Permanente}} = \frac{14.318.488,03}{1.004.644,35} = 14,25$$

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresente uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ARIRANHA

DO IVAÍ

Rua Miguel Verenk 08 Centro Fone/Fax (43) 3333-1111 CEP 8880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

Nota 10 - ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

O Quociente do resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado Patrimonial

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas \ Total das Variações Patrimoniais Diminutivas

$$VP = \frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{14.077.394,24}{12.193.653,45} = 1,15$$

Verifica-se que o resultado foi maior que 1, indicando que o resultado patrimonial foi superavitário